



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 26/02/2021

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 (catorze) horas, na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (IHLM), Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM), Prof. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Vandiberto Pereira Pinto (IEDS), Prof. Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM), Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior (IH), Prof. Rosalina Semedo de Andrade Tavares (ICSA), Prof. Andreia Cardoso Silveira (IHLM), Prof. Meire Virginia Cabral Gordim (ILL), Prof. Edmara Chaves Costa (ICS), Prof. Sandra Maria Guimarães Callado (IEAD), Prof. Emilia Soares Chaves Rouberte (ICS), Prof. Mylene Ribeiro Moura Miranda (ICEN) e Prof. Tiago Martins Cunha (ILL). Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião informando sobre as pautas da reunião, quais sejam: 1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião de 18 de janeiro de 2021; 3. Apresentação da CPA sobre as avaliações de desempenho didático pelos discentes; 4. Discussão do texto da minuta de resolução de progressão e promoção; 5. Proposta dos critérios para progressão e promoção. Antes de o Prof. Enzo Lenine iniciar os informes, a Profa. Edmara Chaves informou que a Coplan não participaria da reunião como ficou acordado.

1. Informes: 1.1 Prof. Enzo Lenine informou que os representantes da Licenciatura em Química saíram da CPPD. Foi solicitada ao instituto a indicação de novos representantes, mas não obtiveram nenhuma resposta interna, deixando vaga a representação do referido curso. 1.2 Processos de vacância e redistribuição: a SGP sugeriu a criação de uma resolução sobre o tema. 1.3 Minuta de afastamento: embora haja um parecer da DDP, não houve nenhuma manifestação do Consepe sobre a tramitação da minuta. 1.4 Atraso de processos de progressão e promoção: a Procuradoria Jurídica assinala que os entendimentos sobre o tema são de exclusiva responsabilidade da Gestão de Pessoas, que segue as normativas do Ministério da Economia. Segundo este, efeitos legais e financeiros são concedidos a partir da aprovação da CAD. 2. Aprovação da ata: o Prof. Enzo Lenine perguntou se todos estavam de acordo. Após debate sobre o conteúdo da mesma, não se chegou a um denominador comum sobre o seu conteúdo. O Prof. Enzo Lenine sugeriu como encaminhamento o reenvio para apreciação dos membros e posterior deliberação. Todos expressaram acordo.

3. Apresentação da CPA: o Prof. Enzo Lenine explicou que houve a necessidade de se conversar com a CPA e outras instâncias acerca das avaliações de desempenho didático pelos discentes. Em seguida o Prof. Enzo Lenine passou a palavra para a Prof. Edmara Chaves, membro da CPA, para detalhar o tema. Após o esclarecimento das principais questões e dúvidas dos membros da CPPD acerca do armazenamento e da disponibilização das referidas avaliações, encerrou-se a discussão e se passou ao quarto ponto de pauta. 4. Minuta de resolução de progressão e promoção: o Prof. Enzo iniciou retomou o texto da resolução a partir do Art. 10, nomeadamente nos temas sobre vacância e redistribuição. O Prof. Enzo Lenine consultou a SGP sobre o assunto e a mesma informou que se faz necessária uma resolução específica sobre esse temas. Diante do exposto, o Prof. Enzo sugeriu a retirada dos dois parágrafos sobre o tema e todos concordaram. Dando seguimento, foram feitas alterações pontuais no texto. Surgiu um questionamento em relação a inclusão do termo de posse ou última portaria, pois alguns membros acharam desnecessário esse documento no processo e sugeriram a exclusão do mesmo. O Prof. Enzo Lenine perguntou aos demais membros presentes se prefeririam consultar a DDP antes de excluir o texto da resolução, e a maioria decidiu pela consulta. Ainda, foi sugerido e colocado em parágrafo único que os processos deveriam ser instruídos de forma organizada seguindo os protocolos a serem estabelecidos em instrução normativa. 5. Proposta dos critérios para progressão e promoção: o Prof. Enzo Lenine compartilhou as propostas sobre os critérios para progressão

que o GT sugeriu. O Prof. Enzo Lenine explicou as três propostas e colocou para votação. A proposta aprovada pela maioria foi a proposta cujos critérios são: [1] obtenção de 100 (cem) pontos no Barema; [2] preenchimento completo do Relatório da CAD sobre as avaliações de desempenho didático pelos discentes; e [3] sem nota final, bastando cumprir os critérios [1] e [2] para a progressão ou promoção. O Prof. Enzo Lenine informou que o GT redatará o Art. 14 de acordo com a proposta escolhida e depois socializará no fórum da CPPD. Na sequência, o Prof. Enzo Lenine apresentou o anexo das avaliações de desempenho didático pelos discentes, e pequenas alterações de texto foram sugeridas. Todas as alterações foram acatadas por consenso. Finda a discussão do último ponto de pauta, o Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes à reunião.

Redenção 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/04/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÍSE BANDIRI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/05/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/07/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262979** e o código CRC **4EB00582**.
